ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-11-28	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.11.28 12:08:57 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 56 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi esta semana conhecida a resposta, de Margrethe Vestager, Comissária Europeia para a Concorrência, às perguntas do Eurodeputado José Manuel Fernandes, que confirmou que António Domingues, a pedido do Governo, reuniu com a Direção Geral da Concorrência (DGCOMP) e também com o Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão ("SSM"), para tratar do processo de reestruturação e recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), enquanto era Vice-presidente, administrador e acionista de um banco privado concorrente, o BPI.

Estas reuniões decorreram nos meses de março, abril e maio, mas António Domingues só cessou funções e renunciou ao seu cargo no BPI, no dia 30 de maio de 2016, conforme comunicado da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Mais, em todo aquele período António Domingues atuou sem qualquer contrato ou compromisso de confidencialidade relativamente à CGD e, segundo o próprio, fez todas aquelas reuniões e diligências sem sequer ter ainda decidido se iria ou não aceitar o convite para o cargo na CGD. Ou seja, tratava de um processo muito sensível para a CGD em missão de reconhecimento e sem vínculo.

Sabemos ainda que naquele período António Domingues contratou a consultora *McKinsey* e a Sociedade de Advogados Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados, para o assessorarem no âmbito das referidas reuniões com as Instituições Europeias, quando ainda era Vice-presidente, administrador e acionista do BPI, e sem que aquelas empresas tivessem também assinado um contrato ou acordo de confidencialidade.

Por outro lado, segundo declarações de António Domingues perante a Assembleia da República, confirmou-se também que o próprio, enquanto era ainda Vice-presidente, administrador e acionista de um banco privado, concorrente da Caixa Geral de Depósitos, solicitou ao Ministério das Finanças, e dele recebeu, um conjunto de informação que não era pública, nem consta dos documentos públicos da CGD. António Domingues terá, então, partilhado tal informação não publica com a sua equipa de consultores e advogados.

Acresce que, enquanto era ainda Vice-presidente, administrador e acionista de um banco concorrente, António Domingues participou na elaboração e negociação de propostas de planos de reestruturação e recapitalização do banco público que são, em si mesmos, informação

sensível e privilegiada (argumento que o próprio Governo implicou para os negar ao Parlamento e aos Portugueses). Mais, para tais planos e a sua negociação com a DGComp terem o mínimo de seriedade e consistência, implicam necessariamente conhecimento de informações sensíveis e profundas sobre o banco público.

O Senhor Primeiro-Ministro não deixará de saber que a preparação de planos de reestruturação e de recapitalização de um banco e a sua negociação com as Instituições Europeias, implicam inevitavelmente o conhecimento, acesso e/ou discussão de aspetos sensíveis e profundos desse banco, incluindo sobre a concessão e carteira de crédito (eventualmente *loan tapes*) e sobre os ativos do banco. Aliás, segundo informação vinda a público, a reestruturação debatida com a DGCOMP incluirá mesmo venda de ativos da CGD, o que torna portanto indispensável que tenha havido acesso a informação sobre esses ativos, por António Domingues e a sua equipa que prepararam e negociaram tais planos.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 156º alínea e) da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados requerer publicamente ao Sr. Primeiro-ministro os seguintes elementos e informações:

1. Informação sobre todas as reuniões com a participação do Dr. António Domingues, com Instituições Nacionais e Europeias, em que se abordaram assuntos da Caixa Geral de Depósitos, seriadas cronologicamente, previamente ao início de funções de António Domingues como Presidente do Conselho de Administração da CGD;

2. Identificação de todas pessoas e entidades envolvidas nas referidas reuniões;

3. Informação sobre quais as entidades contratadas pelo Dr. António Domingues, e em que condições, para o assessorarem no âmbito do processo de recapitalização e reestruturação da CGD, previamente ao início de funções de António Domingues como Presidente do Conselho de Administração da CGD;

4. Envio da correspondência, documentação e informação, escrita ou eletrónica, trocada entre o Governo (ou qualquer dos seus membros) e o Dr. António Domingues, a sua equipa ou as empresas que o assessoraram, relativas à CGD e antes do início de funções de António Domingues como Presidente do Conselho de Administração da CGD;

5. As propostas de plano estratégico e de recapitalização da CGD que foram apresentadas pelo Governo Português e/ou o Dr. António Domingues à Direção Geral da Concorrência (DGCOMP) e/ou ao Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do Mecanismo único de Supervisão (“SSM”);

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2016

Palácio de São Bento, segunda-feira, 28 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

LUÍS MONTENEGRO(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.